RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5°, inciso III, da Resolução n° 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	3390.3900	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.900,00
TOTAL			**5.900,00**

Art. 2º Suplementar a importância de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), por conta do produto da anulação do art. 1º desta Resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do Orçamento de 2012, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	3390.3000	Material de Consumo	5.900,00
TOTAL			**5.900,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de janeiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO